



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

### Nesta Edição:

<b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
<b>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Avisos.....	6
<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	
Editais.....	6



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO N. 1/2025 – PGJ**

Referenda enunciados aprovados pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação cível, defesa da probidade, do patrimônio público, família e sucessões – CONCIDEPPFAM, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, inciso XX, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público – CONCIDEPP, em reunião ordinária anual, ocorrida em 26 de abril de 2024, na sala do Conselho Superior, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovou a proposta de dois novos enunciados contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público – CONCIDEPP, em reunião ordinária anual, ocorrida em 30 de agosto de 2024, na sala do Conselho Superior, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovou a mais uma proposta de enunciado contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que as deliberações alusivas ao referido Enunciado foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00021.000.200/2024 e no PGEA.00021.000.281/2024;

**CONSIDERANDO** que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio Público, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1.º** Ficam referendados, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, os seguintes Enunciados:

**I . ENUNCIADO N. 08:**

No âmbito do acordo de não persecução cível, a suspensão de direitos políticos, a perda do cargo ou da função pública e a proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios não são negociáveis após o trânsito em julgado.

**II . ENUNCIADO N. 09:**

Ao estruturar a petição inicial, deve-se fazer a descrição do fato da forma mais completa possível, com enquadramento em um dos tipos da Lei de Improbidade Administrativa (artigos 9º, 10 ou 11), não se descartando a possibilidade de pedido subsidiário.

**III . ENUNCIADO N. 10:**

Em face da regulamentação do Provimento n.º 68/2022-PGJ, quando a ação de improbidade administrativa estiver no segundo grau de jurisdição para apreciação de recurso e houver interesse em celebrar acordo de não persecução cível por algum dos agentes

ministeriais, os órgãos de execução do Ministério Público, de primeiro e segundo graus, poderão atuar em conjunto, no sentido de buscar um entendimento sobre o interesse em celebrar o ajuste e a elaboração de seus termos, submetendo-o, caso firmada a avença, à apreciação do Tribunal de Justiça.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO**,  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Possa Maroneze**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N. 42/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 1.º de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 226/2024/GABPGJ, que designou a Promotora de Justiça DÉBORA REGINA MENEGAT, ID. n.º 3433706, sem ônus para o Estado e com prejuízo de suas funções, como Coordenadora do Projeto Núcleo 4.0 Enchentes de Maio de 2024 (02344.000.167/2024 - Port. 59/2025/GABPGJ).

**DESIGNAR**

- a Promotora-Assessora KARINA BUSSMANN, ID nº 3437914, para atuar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com o Promotor de Justiça natural, nos expedientes judiciais n.ºs 5000122-51.2025.8.21.0046, 5000131-13.2025.8.21.0046, 5000123-36.2025.8.21.0046 e 5000124-21.2025.8.21.0046, bem como no expediente administrativo nº 00030.001.018/2024 (00765.000.040/2025 – Port. 58/2025/GABPGJ).

- os Promotores de Justiça SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH e ANA EMÍLIA VILANOVA, e a servidora CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para coordenação e composição da Central de Práticas Restaurativas de Lajeado (01384.000.020/2025 – Port. 60/2025/GABPGJ).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul, Doutora Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Luan Carlos Maciel Maciel, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5001170-86.2019.8.21.0165, oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo



Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

cargo – Port. 12/2025/SUBJUR).

- o substituto automático de escala, a 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, Dra. Nathália Frare Barbosa, para dar prosseguimento à persecução penal, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Termo Circunstanciado n.º 500563416.2024.8.21.0057, oriundo da 3ª Vara Judicial da Comarca de Lagoa Vermelha e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 13/2025/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

**PATRICIA ZANCHI CUNHA**

Promotora Assessora.

**BOLETIM N. 43/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância final, o Dr. JAIR JOÃO FRANZ, ID n. 3357139, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 79, e classificar, com base no artigo 4º da Lei n. 16.063/2023, com base no artigo 4º da Lei n.º 16.063/2023, no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 79 (Edital 296-02/2024 - Port. 0249/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

**BOLETIM N. 45/2025**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RETIFICAR**

- a Portaria nº 222/2024/GABPGJ, que nomeou o Dr. RAFAEL HOFFMANN ZEM para exercer o cargo de Promotor de Justiça, deste Órgão, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que foi classificado no trigésimo oitavo (38º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM, e não como constou (Portaria nº 009/2025/GABPGJ).

- a Portaria nº 223/2024/GABPGJ, que nomeou a Dra. JAQUILINE LIZ STAUB para exercer o cargo de Promotora de Justiça, deste Órgão, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que foi classificada no trigésimo nono (39º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM, e não como constou (Portaria nº 010/2025/GABPGJ).

- a Portaria nº 224/2024/GABPGJ, que nomeou a Dra. CAROLINA ELISA REINHEIMER para exercer o cargo de Promotora de Justiça, deste Órgão, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que foi classificada no quadragésimo (40º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM, e não como constou (Portaria nº 011/2025/GABPGJ).

- a Portaria nº 225/2024/GABPGJ, que nomeou o Dr. CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO para exercer o cargo de Promotor de

Justiça, deste Órgão, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para constar que foi classificado no quadragésimo primeiro (41º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM, e não como constou (Portaria nº 012/2025/GABPGJ).

**NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do Art. 20 da Lei nº 6.536/73 e do Edital nº 203/2023-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de setembro de 2023:

- o Dr. JOÃO AUGUSTO FOLLADOR, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo segundo (42º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 013/2025/GABPGJ).

- o Dr. ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo terceiro (43º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 014/2025/GABPGJ).

- a Dra. ANA FLÁVIA RAMOS CASTRO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo quarto (44º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 015/2025/GABPGJ).

- o Dr. ALBINO ROMERO JUNIOR, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo quinto (45º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 016/2025/GABPGJ).

- a Dra. LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo sexto (46º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 017/2025/GABPGJ).

- a Dra. ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo sétimo (47º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 018/2025/GABPGJ).

- o Dr. ANDRÉ LIVINALLI WEDY, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo oitavo (48º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 019/2025/GABPGJ).

- a Dra. LIVIA MENEZES SIMÃO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo nono (49º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 020/2025/GABPGJ).

- o Dr. ARTHUR RODRIGUES MORENO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo (50º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 021/2025/GABPGJ).

- a Dra. CAROLINE SCHLATTER, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo primeiro (51º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 022/2025/GABPGJ).

- o Dr. RAPHAEL ARICE JUNQUEIRA DE PAULA, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo segundo (52º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 023/2025/GABPGJ).

- a Dra. SARAH DORNELAS ALENCAR, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo terceiro (53º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 024/2025/GABPGJ).

- a Dra. PATRICIA ZANOTTO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 025/2025/GABPGJ).

- o Dr. GUILHERME VINÍCIUS BARBOSA ALVES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo quinto (55º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 026/2025/GABPGJ).

- a Dra. NICOLI ALMEIDA MANFRIN, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 027/2025/GABPGJ).

- a Dra. SIMONE RODRIGUES DA ROSA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo sétimo (57º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 028/2025/GABPGJ).

- a Dra. BIANCA BARBATO VIEIRA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo oitavo (58º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 029/2025/GABPGJ).

- a Dra. FERNANDA CAROLINA DE FRANÇA BARBOSA CAMARA ZACONI, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo nono (59º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 030/2025/GABPGJ).

- o Dr. MARCELO CASSIANO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo (60º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 031/2025/GABPGJ).

- o Dr. FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo primeiro (61º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 032/2025/GABPGJ).

- o Dr. JAIMES DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo segundo (62º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 033/2025/GABPGJ).

- a Dra. IZABELLA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo terceiro (63º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 034/2025/GABPGJ).

- o Dr. GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo quarto (64º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 035/2025/GABPGJ).

- o Dr. GABRIEL COLVARA, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo quinto (65º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 036/2025/GABPGJ).

- a Dra. FERNANDA SOARES MAGAGNIN, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo sexto (66º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 037/2025/GABPGJ).

- a Dra. BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ HIRATA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo sétimo (67º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 038/2025/GABPGJ).

- a Dra. CLAUDIA PITWAK MAGDALENA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo oitavo (68º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 039/2025/GABPGJ).

- a Dra. LÍVIA COLOMBO LIBERATO BRAGA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo nono (69º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 040/2025/GABPGJ).

- a Dra. LIA THAMER, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo (70º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 041/2025/GABPGJ).

- o Dr. HENRIQUE MACIEL KNIPP, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo primeiro (71º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 042/2025/GABPGJ).

- o Dr. DAX BARRETO BOGO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo segundo (72º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 043/2025/GABPGJ).

- a Dra. MARIA FERNANDA RABELO RAMALHO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo terceiro (73º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 044/2025/GABPGJ).

- o Dr. MARCELO BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo quarto (74º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 045/2025/GABPGJ).

- o Dr. ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo quinto (75º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 046/2025/GABPGJ).

- o Dr. JESSE PADILHA DE GOES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo sexto (76º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 047/2025/GABPGJ).

- o Dr. LUCAS RITZMANN ENGEL, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo sétimo (77º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 048/2025/GABPGJ).

- a Dra. CRISTIANE DENISE DE FREITAS, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo oitavo (78º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 049/2025/GABPGJ).

- a Dra. CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o septuagésimo nono (79º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Portaria nº 050/2025/GABPGJ).

- a Dra. MAYARA LOEBMANN PEREZ, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima (80ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 051/2025/GABPGJ).

- o Dr. VICTOR VALADARES MENDES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima primeira (81ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 052/2025/GABPGJ).

- a Dra. BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima segunda (82ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 053/2025/GABPGJ).

- o Dr. VINICIUS BARRETO PINHO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima terceira (83ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 054/2025/GABPGJ).

- o Dr. DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima quarta (84ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 055/2025/GABPGJ).

- o Dr. KLEBER GOMES VECCHIONE, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima quinta (85ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 056/2025/GABPGJ).

- o Dr. MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o trigésimo terceiro (33º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM, devendo ser registrada a classificação octogésima sexta (86ª) exclusivamente para fins de aferição da antiguidade no cargo (Portaria nº 057/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 44/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****RETIFICAR**

- o Boletim nº 33/2025, publicado no DEMP de 31/01/2025, para constar que a designação do Dr. ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI, no período de 20 de janeiro a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, constante da portaria nº 233/2025/SUBADM, foi para a função de Diretor da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, e não como constou."

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora CLÁUDIA ANTUNES REICHOW, ID n.º 3428877, Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "B", a contar de 01 de fevereiro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00843.078.274/2024 – Port. 0268/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/02/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, BERNARDO PAMPIM CORREA, tendo entrado em exercício em 05/02/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.015/2025**

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; **OBJETO:** aquisição de duas vagas no "Curso Terceirização de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Questões Aplicadas sobre Planejamento, Julgamento e Contrato, com Enfoque na Gestão e Prevenção Trabalhista", a ser realizado no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade on-line; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2025.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO Nº 0014/2024  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.003/2024**

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; **OBJETO:** prorrogar a vigência do ajuste, por 12

(doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2025. Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4023; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, inciso II, bem como na cláusula décima quarta e décima sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 61/2024** (PGEA nº 00677.000.638/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação, por 05 (cinco) anos, de fornecimento de energia elétrica, proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 26 (vinte e seis) unidades consumidoras da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 24/02/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/02/2025, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2025.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Unidade de Licitações.**CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**TORNO SEM EFEITO** a publicação do Edital de nº 22/2025, publicado no DEMP de 29/01/2025.

No edital nº 23/2025, publicado no DEMP de 29/01/2025, onde se leu "Antiquidade", leia-se "Merecimento".

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2025.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA - DIREITO****Nº 1/2024 – PORTO ALEGRE**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**





Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3954

I - **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, conforme o anexo 1.

II - **DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 11/02/2025 (terça-feira);
- b) Local: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, Rua Santana, 440, Torre B, 6º andar, Porto Alegre - RS;
- c) Horário de Realização: das 14h às 15h30min. Solicitamos que os candidatos se apresentem na sala com 10 minutos de antecedência do início da prova, 13h50min.
- d) Documentação necessária: documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – **RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta a obras de qualquer espécie ou comunicação entre os candidatos.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2025.

**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:**

Nome do Candidato	Número de Inscrição
Marcela de Aguiar Amandio	001
José Augusto Souza Pereira	002
Ben Hur Borges Lackmann	003
Catiana Gomes de Castro	004
Samir Ramos Zaidan	005
Bruna Rodrigues dos Anjos	006
Ester de Oliveira Freitas	007
Vitória Souza da Rosa	008